



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 116/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 119/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 124/2021/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera as Leis Municipais nº 1147/05 e 1380/09, reorganizando parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 105/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A obrigatoriedade de afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro e o Hino Municipal, sua análise e interpretação nas escolas da rede pública de ensino e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 104/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Pablo Sergio de Freitas, que dispõe sobre “Institui o prêmio” Advocacia Cidadã”, e dá outras providências”; Projeto de Emenda a Lei Orgânica municipal de Cordeiro nº 123/2021 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon, Washington da Silva Vianna, Fabíola Melo de Carvalho e Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre” Institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais dos legislativos municipais em lei orçamentária anual, garantindo a oficialização desse direito a todos os Vereadores do município de Cordeiro e dá outras providências;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Requerimento nº 18/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho – Moção de Alausos; Indicação nº 262/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Elielson Elias Mendes; Indicação nº 335/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 433 e 434/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 486/2021 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bom e André Luis Cruz Mion; Indicações nº 490 e 499/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz; Indicações nº 497 e 498/2021 de autoria dos Vereadores Pablo Sergio de Freitas e Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 504/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicação nº 505/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicações nº 447 e 483/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz; e, Indicação nº 506/2021 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 116/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 116/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 119/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 119/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 124/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera as Leis Municipais nº 1147/05 e 1380/09, reorganizando parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 124/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera as



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Leis Municipais nº 1147/05 e 1380/09, reorganizando parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 105/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A obrigatoriedade de afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro e o Hino Municipal, sua análise e interpretação nas escolas da rede pública de ensino e dá outras providencias”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 105/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A obrigatoriedade de afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro e o Hino Municipal, sua análise e interpretação nas escolas da rede pública de ensino e dá outras providencias”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 18/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. Sequencialmente, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores. Usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que informou que esteve junto com a Comissão de saúde numa diligencia no CTI para verificarem o cumprimento do contrato com a empresa Oxtil. Após, falou sobre consertos realizados em ruas do município e sobre a licitação dos ônibus para o transporte universitário gratuito. Em seguida, convidou a todos para a Audiência Publica do segundo quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde, na próxima quinta feira, nesta Casa de Leis. Finalizou fazendo agradecimentos ao Prefeito. Logo após, usou da palavra o Vereador André Luis Cruz Mion que discorreu sobre um Requerimento de sua autoria sobre a coleta de lixo. Disse que esteve em conversa com o Prefeito e que toda documentação foi a ele remetida. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que falou sobre a Clinica Escola Transtorno do Espectro do Autista. Após, usou da palavra o Vereador Matheus Mattos Thomaz que falou sobre a importância da comunicação entre Legislativo e Executivo. Após, falou sobre a ausência do envio de Projeto do Executivo no que versa seu anteprojeto da distribuição de papel higiênico. Falou, ainda, sobre aprovação de três milhões em recursos para o município para



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

projetos esportivos e de infraestrutura. Posteriormente, usou da palavra o Vereador e Líder de Governo Elielson dizendo que o anteprojeto não obriga o Executivo a fazer, este é facultativo. Sequencialmente, o Vereador Matheus solicitou ao Líder de Governo para que reiterasse a solicitação feita por anteprojeto de lei. Ulteriormente, usou da palavra o Presidente que fez considerações sobre as falas dos vereadores e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente